

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Agosto de 2026.

da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331-R/2023 e suas alterações, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO** no Programa de Pós-Graduação em Doutorado Acadêmico em Letras, na área de concentração em Estudos Literários, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Campus Vitória, na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período **14/08/2026 a 10/08/2030**.

Vitória-ES, 12 de agosto de 2026.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1848484**PORTARIA N.º 907-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 6473-R de 14/07/2026, publicado em 15/07/2026, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº **2026-WZD71**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **IVONE DE OLIVEIRA AFONSO**, Número Funcional **3173038**, vínculo **1**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R/2023 e suas alterações, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO** no Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Letras, na área de concentração em Estudos Literários, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Campus Vitória, na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período **14/08/2026 a 08/07/2028**.

Vitória-ES, 12 de agosto de 2026.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1848486**PORTARIA N.º 908-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 6473-R de 14/07/2026, publicado em 15/07/2026, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº **2026-F0BWD**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **FABIO APARECIDO DA ROSA**, Número Funcional

3511928, vínculo **1**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R/2023 e suas alterações, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO** no Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, na área de concentração em Educação em Ciências e Tecnologias, oferecido pelo(a) Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, Campus Vila Velha- ES, na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período **14/08/2026 a 06/08/2027**.

Vitória-ES, 12 de agosto de 2026.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1848507**PORTARIA Nº 909-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-FKD40,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 725 de 12/12/2013.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
4773128 / 1 01/05/2026	ALINE STOFILIS GOMES	1				2
3466620 / 1 01/05/2026	ALLAN PICOLI MAIFREDO	6				7
4772199 / 1 2 01/05/2026	ANA PAULA PAVIOTE NUNES					1
3206203 / 1 3 4 01/04/2026	ANDREIA GOMES FERRI DA COSTA					
4700970 / 1 01/05/2026	ARIANE SANTOS DA SILVA	1				2
4771796 / 1 1 2 01/05/2026	BETHANIA CAROLINA ALVES FLORES					
3321410 / 8 1 2 01/03/2026	CAROLINE SOUZA LUIZ DE OLIVEIRA					
4201515 / 2 CARNEIRO 1 2 01/05/2026	CATHARINA FRAGA JUNQUEIRA					
4777360 / 1 NOGUEIRA 1 2 01/05/2026	CLAUDIA VANUSA GARDINGO					
4773080 / 1 2 01/05/2026	CLEITON DE OLIVEIRA SILVA					1
3547370 / 2 1 2 01/05/2026	DAYARA BILCE EMENE NASCIMENTO					
3204812 / 1 01/05/2026	FABIO ESPINDULA	7				8
3629899 / 1 5 01/05/2026	FELICIA LOPES SOARES BEZERRA					4
3630250 / 1 5 01/05/2026	FERNANDA MARCHEZI BONO					4
3393836 / 4 01/05/2026	FRANK CALAZANS	1				2
4772873 / 1 1 2 01/05/2026	GABRIEL RIBEIRO SANCHES GARCIA					
4772970 / 1	GABRYEL FIGUEIREDO ROHR					1

2 01/05/2026
 3205657 / 1 GEISA MARQUES DO NASCIMENTO
 7 8 01/05/2026
 3364925 / 3 GEYZZA ANDRADE SANTIAGO 1
 2 01/05/2026
 4773004 / 1 GUILHERME HELY CEZANHOCH
 MOREIRA 1 2 01/05/2026
 4664213 / 2 HILDA MARA AMANCIO DE OLIVEIRA
 1 2 01/05/2026
 3394220 / 2 IVO JUNIOR BARBOSA SOUZA 1
 2 01/02/2026
 4773020 / 1 JAYME JUNIOR DE FARIA 1 2
 01/05/2026
 3204987 / 1 JEFFERSON TETZLAFF 6 7
 01/05/2026
 3221865 / 1 JULIANO RAFAEL DA SILVA LEITAO 7
 8 01/03/2026
 3017001 / 8 LAIANA ARPINI RIGATO 1 2
 01/05/2026
 4772717 / 1 LIVIA GABRIELE MARTINS MENDES
 1 2 01/05/2026
 3206653 / 1 LORRAYNE BOLZANI SANTOS 7
 8 01/05/2026
 3233529 / 1 MARIA ESMERALDA LIMA GOMES 7
 8 01/05/2026
 3222543 / 1 MILLENA DA SILVA SIQUEIRA
 BERMUDEZ 6 7 01/05/2026
 4772946 / 1 MIRELE DA SILVA 1 2
 01/05/2026
 3798100 / 1 MONIQUE HELLEN VELOSO 1 2
 01/05/2026
 3916286 / 4 NATHALIA ALVES DOS SANTOS 1
 2 01/05/2026
 4774345 / 1 NAYARA MICHEL SOARES 1 2
 01/05/2026
 2933144 / 2 NELSON GUILHERME ROSADO
 TORRES 1 2 01/05/2026
 4773144 / 1 NICOLAS ATHAYDE ARAUJO CRUZ 1
 2 01/05/2026
 4773160 / 1 RENATO SILVA DE ARAUJO 1 2
 01/05/2026
 4772938 / 1 SARA NASCIMENTO LIMA PALUCI 1
 2 01/05/2026
 4775449 / 1 SARAH PEREIRA VIEIRA FULGONI 1
 2 01/05/2026
 4773098 / 1 SORIANA CARLA SAMPAIO ARAUJO
 1 2 01/05/2026
 4775082 / 1 VANDA COELHO VIEIRA 1 2
 01/05/2026
 4773705 / 1 VINICIUS MACHADO BORGES 2
 3 01/05/2026
 4774752 / 1 WELINGTON MARTINS PAIVA 1
 2 01/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 12 de agosto de 2026

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1848510

PORTARIA N.º 916-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto

nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 6473-R de 14/07/2026, publicado em 15/07/2026, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº **2026-4VP6H**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **FABIOLA CANDIDO SILVA VIEIRA**, Número Funcional **2562227**, vínculo **5**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R/2023 e suas alterações, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO** no Programa de Pós-Graduação em Doutorado em Geografia, na área de concentração em Estudos Urbanos, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Campus Vitória, na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período **14/08/2026 a 03/03/2029**.

Vitória-ES, 12 de agosto de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1848512

PORTARIA Nº 910-S, DE 12 AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-7WSJ5,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, conforme abaixo, de acordo com a LC 677/2013 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA
VIGENCIA			
3455262 / 2	TAURION	PIMENTEL	JUNIOR
5 6	01/05/2026		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 12 de agosto de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1848518

PORTARIA Nº 911-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-C728J,